



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 013/99

Autor VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".

Apresentado em 08 de junho de 19 99
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 09 de 06 de 19 99

Retirado o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Recebido a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado em _____ de _____ de 19 _____

Acto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 19 99 no formal folhão
Dec. legislativo 013/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao SR. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto .

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

!
Câmara M. de Japeri, 25 de Maio de 1999.

Valdeci Alves Manço
VALDECI ALVES MANÇO
VEREADOR

lido no expediente
Em 08.06.99.

Aprouado em 09.06.99.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".

Autor: Ver. VALDECI ALVES MANÇO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ANATANAEL JOSÉ DA SILVA

J U S T I F I C A T I V A

Natural da cidade do Rio de Janeiro, é Pastor da Assembléia de Deus situada na rua Edina Palatinik, n.º 170, Nova Belém, Japeri.

Sempre demonstrou grande reconhecimento ao município que o acolheu, procurando atender não só aos membros de sua Igreja como, também a todos que a ele recorrem.

Merece, pelo muito que tem feito por nossa terra, ser agraciado com o título honorífico de **CIDADÃO JAPERIENSE**.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

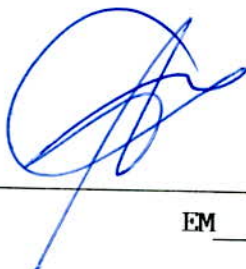


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 03/99
 VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO
 AUTOR:

Designo Relator o Vereador

Jari _____

 EM ___ / ___ / ___


Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI
 ALVES MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".

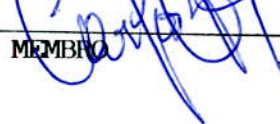
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jari _____

 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____

 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 013/99

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Ari
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
VALDECI ALVES MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE

TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ANATANAEL JOSÉ DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo F. Gaudades
RELATOR

Ari
MEMBRO

José Manoel
MEMBRO